

TERMO 007/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de Computador Portátil Notebook, bem como garantia e suporte, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 46/2020, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

**FORNECEDOR: DCOMP IT - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 22.616.297/0001-57**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Computador Portátil Notebook, bem como garantia e suporte.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 47.307,75 (Quarenta e sete mil trezentos e sete reais setenta e cinco centavos).

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná

Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná

Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



ePROTOCOLO



Documento: **7TERMODEDISPENSADELICITAcO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Ramiro Wahrhaftig** em 21/10/2020 15:24.

Inserido ao protocolo **17.000.997-5** por: **Fernanda Scheidt** em: 21/10/2020 14:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6062bd1be666402948311e61af2f3b88.

23/10/2020 até às 08h15min do dia 11/11/2020, horário de Brasília (DF). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 11/11/2020 às 09h. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br** – “acesso identificado”. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 177.431,92 (Cento e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).** O edital está disponível para *download* no Portal de Transparência: www.comespsaude.com.br e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br – ID 841850. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespsaude.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. **POLYANA RODRIGUES PEDRO - PREGOEIRA DO COMESP**

96785/2020

TERMO 007/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de Computador Portátil Notebook, bem como garantia e suporte, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 46/2020, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: DCOMP IT - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E

EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 22.616.297/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Computador Portátil Notebook, bem como garantia e suporte.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 47.307,75 (Quarenta e sete mil trezentos e sete reais setenta e cinco centavos).

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

96270/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 06 de novembro de 2020 às 11h30m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), pregão na forma eletrônica nº 98/2020, para Registro de

Preços de Câmulas e Catéteres. Valor Máximo: R\$880.088,40 (Oitocentos e oitenta mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 22/10/2020

Ângela Pompeu

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

96642/2020

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - FMHIS

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Ato nº 190/2019, para a Concorrência nº 001/2020 - FMHIS, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de recuperação ambiental e implantação de ciclovia na Vila Verde, localizada no bairro Cidade Industrial, Município de Curitiba, COMUNICA o resultado da análise e julgamento referente à documentação, e em estrita obediência aos critérios de julgamento descritos no respectivo ato convocatório, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade de seus membros, por HABILITAR a empresa HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 78.404.795/0001-90, única proponente, que por estar representada na sessão de abertura dos invólucros II que continha a documentação, na data de 21/10/2020, foi intimada do resultado por comunicação direta, devidamente formalizada e lavrada em ata, nos termos do artigo 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa renunciou expressamente ao direito de interposição de recurso administrativo através de termo em instrumento próprio anexado ao respectivo processo licitatório, desta forma a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros por declarar VENCEDORA a empresa HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor global ofertado de R\$ 200.041,00 (duzentos mil e quarenta e um reais).

José Lupion Neto

Presidente

96629/2020

ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

I – PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e

DCOMP IT - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, estabelecida em Curitiba, à Avenida da Integração nº 798 – Bairro Alto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.616.297/0001-57**, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Sr. **RIOGES REVRSON RESCHETTI RUBBO**, brasileiro, natural de Londrina-PR, empresário, casado, CNH 01764884566 DETRAN/PR, CPF 024.734.019-77, residente e domiciliado nesta Cidade de Curitiba na Rua Rio Tietê nº 815, Bairro Alto, CEP 82.840-350 doravante denominada **CONTRATADA**,

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2020, assinado e autorizado em 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 23 de outubro de 2020, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06, Lei Federal 13.979/2020 e Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta licitação é contratação de empresa para o fornecimento de 07 Computadores Portáteis Notebooks e 07 Licenças Office Home and Business 2019, bem como garantia e suporte, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I, parte integrante deste contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato é **R\$ 47.307,75 (Quarenta e sete mil trezentos e sete reais setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. Da entrega dos equipamentos

Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Fundação Araucária, no endereço Avenida Comendador Franco 1341, Jardim Botânico, CEP 80.215-090, Curitiba, Paraná, **30 (trinta) dias úteis** após a assinatura do contrato.

2. Do Pagamento

O pagamento referente ao presente Contrato será à vista, observado o prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da comprovação da entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Primeiro - Em caso de irregularidade(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento a vista;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) conferir o item, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- d) efetuar o pagamento à vista, observado o prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de comprovação da entrega dos itens solicitados, e apresentação de Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei específica;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

e) os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, observado o prazo fixado para tanto (30 dias), na Sede da Fundação Araucária.

f) Em caso de não aceitação do item, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quarta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- d) Decretos nº 10.520/2002, nº 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005;
- e) Lei Complementar n. 123 e suas atualizações.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

Pela - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA:

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente

GERSON KOCH
Diretor Administrativo e Financeiro

**Pela - DCOMP IT - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E EQUIPAMENTOS LTDA
ME**

RIOGES REVRSON RESCHETTI RUBBO
Sócio-administrador

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

**1 - Computador Portátil Notebook LENOVO THINKPAD E14 INTEL CORE
I5 10210U 8GB SSD M.2 PCIE 128GB + HD 1TB 14 FULL HD
WINDOWS 10 PRO - Partnumber: 20RB000RBR, 1 ano garantia onsite**

Quantidade: 07 unidades

Valor Unitário: R\$ 5.996,96

Valor Total: R\$ 41.978,71

**2 - Licença Office Home Business 2019 ESD - LICENÇA DIGITAL ENVIO
POR E-MAIL**

Valor Unitário: R\$ 761,29

Valor Total: R\$ 5.329,04



ePROCOLO



Documento: **9CONTRATOADMINISTRATIVO092020211assinado.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Gerson Luiz Koch** em 22/10/2020 14:29, **Ramiro Wahrhaftig** em 22/10/2020 16:23.

Inserido ao protocolo **17.000.997-5** por: **Fernanda Scheidt** em: 22/10/2020 11:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
93493568112199418f3fedbb029f0c77.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3543-8019.

Ubiratã, 23 de outubro de 2020.

NICANOR TADASHI KIMURA
PRESIDENTE

97157/2020

Vera Cruz do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/20 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 11/11/2020 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e hospitalar, destinados aos serviços de saúde do município de Vera Cruz do Oeste, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacaoveracruz@hotmail.com e pregoeiraveco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 22 de outubro de 2020.

Francieli Pinheiro dos Reis
Pregoeira

96776/2020

Entidades Municipais

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
CMTU-LD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 284/2020-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 647/2020-FUL. Data de abertura: 09/11/2020 às 09h00min. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gás liquefeito do petróleo e kit de registro de gás. Valor máximo da licitação: R\$ 6.339,42 (seis mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: licita.cmtuld.org. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 23 de outubro de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

97226/2020

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

Partes: A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E DCOMP IT - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2020, assinado e autorizado em 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 23 de outubro de 2020, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06, Lei Federal 13.979/2020 e Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no contrato. Objeto: O objeto desta licitação é contratação de empresa para o fornecimento de 07 Computadores Portáteis Notebooks e 07 Licenças Office Home and Business 2019, bem como garantia e suporte, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, parte integrante do contrato. Valor e pagamento: R\$ 47.307,75 (Quarenta e sete mil trezentos e sete reais setenta e cinco centavos). O pagamento referente ao presente Contrato será à vista, observado o prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da comprovação da entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente da Fundação Araucária. Vigência: A vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes.

As demais cláusulas estão dispostas no Contrato.

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2020.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente Fundação Araucária

GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

96295/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 09 de novembro de 2020 às 11h30m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras), pregão na forma eletrônica nº100/2020, para Aquisição de Macacão Impermeável-Pandemia COVID-19. Valor Máximo: R\$117.280,00 (Cento e dezessete mil, duzentos e oitenta reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 23/10/2020

Ângela Pompeu

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

97125/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 10/11/2020 às 10h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.com), pregão, na forma eletrônica 99/2020, para Registro de Preços Material de Laboratório. Valor Máximo: R\$ 2.577.558,48 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 23 / 10 / 2020

Ângela Pompeu

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

97126/2020

A Imprensa Oficial
é responsável pela confecção
de diversos trabalhos gráficos
ao poder público estadual.

Setor de Orçamento Gráfico
41 3313.3293 | 3313.3259

www.imprensaoficial.pr.gov.br

